



PROJETO DE LEI Nº 008/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022
AUTORIA: VEREADOR ROGÉRIO FREITAS

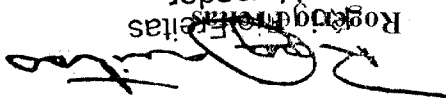
Autor: Vereador Rogério Freitas

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE APOSENTADOS,
PENSIONISTAS E IDOSOS – ABAPL.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – ABAPL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.308/0001-90, com sede na Rua 06, Quadra 41, Lote 09, Taquaralto, Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.070-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos três dias do mês de maio de 2022.


Rogério Freitas
Vereador

RECEBEMOS
EM: 03/05/22




JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo declarar como Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – ABAPL**, Fundada em 11 de junho de 2019, a Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – ABAPL, surgiu devido a necessidade dos aposentados, pensionistas e idosos terem seus direitos assegurados. Tendo como objetivo promover, a melhoria da qualidade de vida dos seus associados. Atuando em defesa dos seus direitos, sendo referência na defesa dos direitos e interesses dos associados.

Desse modo, este presente projeto faz necessário o apoio dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador **Rogério Freitas**, aos três dias do mês de maio de 2022.


Rogério Freitas
Vereador